



## PORTARIA N.º 044/SECEL/2024

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que lhe confere o inciso II, do Art. 71º da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a PORTARIA Nº 040/SECEL/2024, que Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor medidas para a criação e implantação do Museu do Esporte de Mato Grosso na Arena Pantanal;

## RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a PORTARIA № 40/2024/SECEL/MT, publicada no Diário Oficial em 20/02/2024 - Edição 28685 - Pág. 55, fazendo-se substituir o membro MARIA BARBARA THAME GUIMARAES, da COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO - SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, pelo servidor IVAN MOREIRA DE ALMEIDA, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, da GERÊNCIA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA, designado para dar continuidade aos trabalhos da comissão.

Art. 2º - As demais disposições das Portarias nº 039/SECEL/2020 e 040/SECEL/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

SECEL-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0285b4b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar